

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6917

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Obras tiveram início na via nesta semana*

## Obras na rua Etelvina Vivacqua: confira rotas alternativas de trânsito

A Prefeitura de Cachoeiro reforça que, devido ao início das obras de macrodrenagem na Rua Etelvina Vivacqua, os condutores de veículos deverão buscar rotas alternativas para melhor trafegabilidade naquela região.

Primeiramente, a gestão municipal ressalta que as obras em andamento na rua Etelvina Vivacqua somente impossibilitam o acesso à Linha Vermelha, ou seja, somente altera a rotina daqueles que usam a via para dirigir-se à Linha Vermelha ou para acessar ao bairro Zumbi, mantendo-se inalterado para os demais acessos e regiões.

Os veículos poderão circular pelas ruas: Nelson Boreli (por trás da Praça do Rotary até a Av. Jones dos Santos Neves), Mileto Louzada, José Dias Lobato, Joaquim Caiado e São Miguel que pode ser acessada pela Av. Aristides Campos, em frente à Casa da

Borracha.

Outra importante rota a ser considerada é a utilização da Av. Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão) que apresenta maior fluidez de tráfego, em substituição da Av. Jones dos Santos Neves e da Linha Vermelha, que apresentam um fluxo mais intenso de veículos.

O avanço dos serviços e as implicações no trânsito podem ser acompanhados no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro](http://www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro)).

Na página, que é atualizada conforme os trabalhos avançam, a população pode consultar a situação em cada frente de obras e consultar vias alternativas àquelas que estão interditadas



*Atendimentos serão concentrados na unidade de saúde do bairro*

## Bairro Zumbi recebe mutirão de serviços de saúde neste fim de semana

Nesta sexta-feira (10) e sábado (11), a Prefeitura de Cachoeiro levará o projeto “Saúde mais perto de você” ao bairro Zumbi, com diversos serviços para a população local.

Os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde (UBS). Na sexta (10), o funcionamento será das 13h às 20h, enquanto no sábado (11), os profissionais da saúde estarão no local das 8h às 12h.

Os moradores serão atendidos por demanda espontânea. Serão ofertados os serviços de vacinação; aferição de pressão arterial e glicemia; atendimentos com clínico geral e em saúde bucal; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; vacinação; e outros.

Também serão realizados atendimentos previa-

mente agendados pela equipe da UBS do bairro, como consultas em cardiologia, ortopedia, urologia, pediatria e ginecologia.

Será a sexta edição do projeto, que já foi realizado nos bairros: Village da Luz, Gilson Carone, Aeroporto e, recentemente, nos distritos de Itaoca e Soturno.

“Estamos dando prosseguimento a esse importante projeto, que tem nos ajudado a aproximar a população dos serviços oferecidos na rede de atendimento básico do município. Convidamos a população do bairro Zumbi a comparecer à ação e aproveitar essa oportunidade para cuidar da saúde”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro.



No próximo dia 25, será realizado um evento na Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu”, bairro Santo Antônio, com a disponibilização de diversos serviços de saúde e de estética

## Secretaria de Saúde se mobiliza com ações especiais alusivas ao Novembro Azul em Cachoeiro

Com o Novembro Azul, chegou a vez do público masculino direcionar a atenção para a conscientização e promoção da saúde, com foco, em especial, na prevenção do câncer de próstata.

Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro mobilizará unidades básicas de saúde (UBS) e outros equipamentos públicos para a realização de ações que compõem a programação especial referente à campanha.

Serão disponibilizadas, ao longo do mês, consultas, palestras e oferta de exames como o antígeno prostático específico (PSA), procedimento usado para rastreamento do câncer de próstata.

No próximo dia 25, será realizado um evento na Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu”, bairro

Santo Antônio, com a disponibilização de diversos serviços de saúde e de estética. Além disso, no espaço, ao longo do mês, também serão realizadas ações alusivas ao Novembro Azul.

“É fundamental que os homens busquem nossos serviços de saúde, a prevenção sempre é o melhor caminho. Este é um mês muito importante e temos uma boa programação para fomentar esse que é um assunto tão pertinente”, expressa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler

### Confira a programação completa da campanha

UBS Abelardo Machado  
Sexta-feira (10) – 8h30  
Roda de Conversa – Câncer de próstata e de

mama masculino, com sinais e sintomas/hábitos, etilismo, alimentação balanceada, prática de exercícios. A importância da prevenção

Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, dinâmica, sorteio de brindes e café da manhã

UBS São Vicente

Sexta-feira (10) – 8h

Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

UBS Córrego dos Monos

Segunda-feira (13) – 8h

Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

UBS Jardim Itapemirim

Terça-feira (14) – 8h | 13h30

Sala de espera: saúde bucal do idoso

Sala de espera: o melhor cuidado é a prevenção

UBS São Luiz Gonzaga

Quinta-feira (16) – 8h

Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata

Aferição de pressão arterial e glicemia capilar; sorteio de brindes e café da manhã

UBS Agostinho Simonato

Quinta-feira (16) – 8h

Sala de espera: prevenção do câncer de próstata

Aferição de pressão arterial e glicemia capilar

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

Quinta-feira (16) – 7h às 15h30

Agendamentos de exames

Policlínica Municipal – Centro de Saúde

Sexta-feira (17) – 13h30 às 15h30

Agendamentos de exames

UBS Aeroporto

Sexta-feira (17) – 8h

Vacinação; aferição da pressão arterial e gli-

cemia capilar; café da manhã

UBS São Vicente

Sexta-feira (17) – 8h

Roda de conversa temática e café da manhã compartilhado

UBS Itaoca

Sexta-feira (17) – 8h

Palestra sobre prevenção do câncer de próstata

UBS Jardim Itapemirim

Sexta-feira (17) – 8h

Sala de espera: Cuidar da saúde também é coisa de homem

UBS Pacotuba

Sábado (18) – 7h30

Aferição de pressão e glicemia capilar, vacinação e café da manhã

Palestra e orientação temáticas

UBS Córrego dos Monos

Segunda-feira (20) – 8h

Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

Paulo Pereira Gomes

Segunda-feira (20) – 8h

Palestra: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

UBS Valão

Terça-feira (21) – 8h

Palestra sobre prevenção do câncer de próstata

UBS BNH de Baixo

Terça-feira (21) – 7h30

Palestras temáticas

Aferição de pressão e glicemia capilar, vacinação e café da manhã

UBS Paraíso

Quarta-feira (22) – 8h

Sala de espera: promoção e prevenção da saúde do homem

UBS Otto Marins  
Quarta-feira (22) – 8h  
Sala de espera e consulta com enfermagem

UBS Aquidaban  
Quarta-feira (22) – 8h  
Sala de espera e café da manhã

UBS Alto União  
Quarta-feira (22) – 8h  
Palestra temática e café da manhã

UBS São Luiz Gonzaga  
Quinta-feira (23) – 8h  
Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata  
Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã

UPA Marbrasa  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática

UBS Zumbi  
Sexta-feira (24) – 8h  
Sala de espera e orientações

UBS Coramara  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã

UBS Córrego dos Monos  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã

UBS Coutinho  
Sexta-feira (24) – 8h  
Palestra temática  
Café da manhã

UBS Burarama  
Sexta-feira (24) – 8h

Palestra temática  
Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial  
Café compartilhado

UBS Aquidaban  
Sábado (25) – 8h  
Roda de conversa temáticas  
Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes

UBS Jardim Itapemirim  
Sábado (25) – 8h  
Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho  
Consultas médicas e com enfermeiros  
Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar

UBS Paraíso  
Segunda-feira (27) – 8h  
Consulta de enfermagem  
Aferição de pressão arterial e orientações

UBS Córrego dos Monos  
Segunda-feira (27) – 8h  
Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata

UBS Conduru  
Segunda-feira (27) – 8h  
Palestra sobre: Prevenção ao Câncer de Próstata  
Aferição de pressão e glicemia, vacinação e café da manhã

UBS Parque Laranjeiras  
Quinta-feira (30) – 8h  
Roda de conversa  
Café compartilhado

UBS Valão  
Quinta-feira (30) – 8h  
Sala de espera e educação em saúde sobre prevenção do câncer de próstata



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Decreto Nº 0033438/2023 - 08 de novembro de 2023**

#### **Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 491.016,39 (quatrocentos e noventa e um mil dezesseis reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de NOVEMBRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**





Decreto Nº 0033438/2023 - 08 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
150000000001	33903016000	0,00	1.272,30
150000000001	33909399000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.472,30</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.472,30</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM</b>			
150000000004	31901199000	272,30	0,00
175900000003	31901199000	336,16	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>608,46</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>608,46</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
175900000011	33903044000	0,00	336,16
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>336,16</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>336,16</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>608,46</b>	<b>1.808,46</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
150000000001	33903919000	0,00	94.916,66
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>94.916,66</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>94.916,66</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>94.916,66</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33903943000	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>			
150000000001	33904006000	194.916,66	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>194.916,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>194.916,66</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>194.916,66</b>	<b>100.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES</b>			
166000006001	33904006000	40.200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>			
166000000402	33903911000	0,00	5.100,00
166000000402	44905202000	0,00	2.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL</b>			
166000000402	44905299000	0,00	9.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
166000006002	33903615000	0,00	8.600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>8.600,00</b>
<b>AÇÃO: 2.093 - CRIANÇA FELIZ</b>			
166000000402	33903911000	0,00	10.325,00
166000000402	339333000	0,00	10.325,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.650,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
Identificador: 3900300034003300300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>NOVEMBRO / 2023</b>			
166000003017	33903999000	0,00	2.750,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>			
166000006001	33504306000	0,00	1.705,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
166000006001	33903949000	0,00	1.400,00
166000006001	33903709000	1.400,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.400,00</b>
<b>AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
166000006002	33903004000	10.305,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.305,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>11.705,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>51.905,00</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903942000	1.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1,000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1,000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33909399000	5.400,00	0,00
150000250005	33903912000	0,00	5.400,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.400,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.400,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.400,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	44905191000	0,00	100.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
150000000001	44905191000	0,00	95.208,60
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
150000000001	44905191000	195.208,60	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>195.208,60</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>195.208,60</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>195.208,60</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33903004000	245,00	0,00
150000000001	33903947000	200,00	0,00
150000000001	33901414000	0,00	245,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>445,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>445,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>445,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
175900000006	44905212000	0,00	12.191,15
175900000006	44905218000	0,00	3.768,63
175900000006	44905299000	41.532,67	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>41.532,67</b>
<b>AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>			
175900000006	449053016000		6.516,25
175900000006	44905319000		4.900,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>11.416,25</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 Identificador 39003000340033000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





<b>AÇÃO: 2.141 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNIC. DE MATA ATLÂNTICA.ARBORIZAÇÃO URB/CONSERV/AMPLIAÇÕES</b>			
175900000006	33903024000	0,00	1.000,00
175900000006	33903999000	0,00	1.161,12
175900000006	44905223000	0,00	3.000,00
175900000006	44905299000	0,00	5.103,25
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.264,37</b>
<b>AÇÃO: 2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL</b>			
175900000006	33903004000	0,00	1.000,00
175900000006	33903009000	0,00	2.892,27
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.892,27</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>41.532,67</b>	<b>41.532,67</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>41.532,67</b>	<b>41.532,67</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>491.016,39</b>	<b>491.016,39</b>

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900300034003300300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033439/2023 - 08 de novembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 551.189,00 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de NOVEMBRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0033439/2023 - 08 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
16000002008	33903916000	97.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>97.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	33903646000	870,00	0,00
150000150000	33903999000	0,00	870,00
<b>Total por Ação</b>		<b>870,00</b>	<b>870,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
16000002008	33903950000	0,00	247.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>247.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000007001	33903028000	0,00	299.319,00
16000001019	33903044000	0,00	1.200,00
16000001019	33903301000	0,00	1.000,00
16000001019	33903608000	0,00	800,00
16000001019	33903955000	0,00	1.000,00
16000007001	33903036000	299.319,00	0,00
16000001019	33903974000	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>303.319,00</b>	<b>303.319,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
16000002008	33903630000	150.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>551.189,00</b>	<b>551.189,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>551.189,00</b>	<b>551.189,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>551.189,00</b>	<b>551.189,00</b>

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900300034003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033440/2023 - 08 de novembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008065/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de NOVEMBRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0033440/2023 - 08 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS			
275900005807	44905199000	1.300.000,00	0,00
	Total por Ação	1.300.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.300.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.300.000,00	0,00
	Total da Movimentação	1.300.000,00	0,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 3900300034003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033441/2023 - 08 de novembro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008068/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 08 de NOVEMBRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0033441/2023 - 08 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA			
150000000001	33503500000	250.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.195 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CIDADÃO			
150000000001	33901801000	0,00	250.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900300034003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.313/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CLÁUDIA DE LIMA MOTTÁ BARCELOS	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nivel I	CGM	L	11/07/2023	45327/2023
BRUNO SACRE DE CASTRO	Procurador, Classe de Subsídio GPA, Nivel I	PGM	L	03/07/2023	43225/2023
LUCIANO MOLINA DE ABREU	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nivel I	SEMUS	G	06/07/2023	44141/2023
LUIZ CLÁUDIO FIRMINO MONTEIRO	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nivel II	SEMMAT	L	09/10/2023	69536/2023
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAA, Nivel I	SEMUS	G	01/09/2020	59524/2023
SIDCLEY MENDES JANOÁRIO	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nivel I	SEMMAT	K	05/09/2023	60384/2023
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nivel I	SEMAD	H	22/09/2023	65276/2023
ZENILDA ROSA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nivel I	SEMURB	G	22/09/2023	65113/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.328 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
LAUCIANA DA SILVA TEODORO	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMSEG	O	14/09/2023	62462/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.331 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSEANA DE SOUZA FERREIRA	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMURB	O	02/08/2023	50562/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.332 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 37582/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
BÁRBARA DI FINI XAVIER PAES	Procurador, Classe de Subsídio GPA, Nível I	PGM	G	23/06/2022

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar como promovido à Referência H, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2022, referente ao Biênio 2020/2022.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2 .334/2023**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.499/2023, REFERENTE A PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 72000/2023, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.499/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida à servidora MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
3675201	MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI	PROCURADOR	06/06/2011	GPA	I	E	F	2019/2021	06/06/2021

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
3675201	MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI	PROCURADOR	06/06/2011	GPA	I	O	P	2019/2021	06/06/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.351 /2023**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	25/10/2023	74421/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.352/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
Ediça Bernardes Ribeiro Elias	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMGOV	J	09/08/2023	52352/2023
Marilene de Souza Barbosa	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	04/10/2023	68500/2023
Renata Martins da Cruz	Agente de Apoio Educacional, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	J	14/02/2023	7991/2023
Silvia Benedicto Damásio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMFA	L	20/09/2023	64102/2023
Silvia Poletto Rodrigues	Secretário Escolar, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	J	22/08/2023	56485/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.353/2023**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.010/2022, REFERENTE A PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 70511/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 2.010/2022, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida à servidora CINARA CARRIÇO CIPRIANO CARVALHO, lotada na SEME, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
2897201	CINARA CARRIÇO CIPRIANO CARVALHO	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	09/05/2008	Especialização	V	I	G	Não promovida	2020/2022	---

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
2897201	CINARA CARRIÇO CIPRIANO CARVALHO	PROF PEB C - CIENCIAS PCS	09/05/2008	Especialização	V	I	G	H	2020/2022	09/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.354/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 76486/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO LOCAÇÃO	LOCADORA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 088/2021 06/08/2021	SARDENBERG PARTICIPAÇÕES LTDA ME	Locação do imóvel localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Edifício Guandu Center, salas nº 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709, Centro, nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB)	216687/2021

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.436/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 2.359/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40126/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
ELIZANGELA RIBEIRO	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	I	20/06/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.360 /2023**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 35634/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 35.364/2022, instaurado em desfavor de RENATA LUPARELLI MACEDO, matrícula nº 14935, e THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEM-SEG.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.224/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**

**PORTARIA Nº 2.361/2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 77065/2023, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros relacionados abaixo para integrar o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL para elaborar o PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI, como se segue:

I - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEM-CA

Titular: Fernando Spoladore Coelho

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CONTUCI (REGIONAL I)

Titular: Romário Manzoli da Silva

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CONTUCI (REGIONAL II)

Titular: Jessé Pereira Martins

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Titular: Manoel Alves

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Titular: Ivane da Penha Jurri

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASCI

Titular: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMPCCI

Titular: Marco Antônio Reis

VIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Érica Marcolan Curcio

IX – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Titular: Patrícia Gama Temporim Cansi

X – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP  
Titular: Patrícia Evangelista Monteiro dos Santos

XI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT  
Titular: Fellippi Bandeira

XII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
– SEMURB  
Titular: Leandro Moreira Mascarelo

XIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET  
Titular: Edinete Modesto Fraga Mendes

XIV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO  
Titular: Franceila Andreão Nicola

XV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA  
Titular: Jorge Elias Piazzarolo

XVI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES  
Titular: Franciely Campos da Silva.

**Parágrafo único.** O Comitê Gestor Municipal Intersectorial será o órgão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, de acordo com o Decreto Municipal nº 33.359, de 05 de outubro de 2023, tendo como ato preliminar a eleição de seu coordenador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 2.362/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018 e no processo nº **77071/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 026, 027 e 028,** datadas de 07 de novembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

**Resolução 026, de 07 de novembro de 2023**

**APROVA A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO HECI-VER – UM NOVO FUTURO PARA OS IDOSOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2023.

Considerando o Parágrafo Único do Art. 48 do Estatuto do Idoso;

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação de Inscrição do Projeto HECI-VER – “Um Novo Futuro para os Idosos de Cachoeiro de Itapemirim” no Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI

- **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ nº 27.193.705/0001-29**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**MARILENE DE BATISTA DEPES**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

**Resolução 027, de 07 de novembro de 2023**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FASE I DO PROJETO DE CIRURGIAS DE CATARATAS PARA IDOSOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2023.

Considerando a Resolução do CMICI Nº 008, de 9 de novembro de 2021;

Considerando a Resolução do CMICI Nº 012, de 7 de julho de 2022, bem como, a Resolução Nº 024, de 4 de julho de 2022;

Considerando que o Recurso foi utilizado conforme previsto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Fase I do Projeto de Cirurgias de Cataratas para Idosos de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao Termo de Colaboração Nº 24/2022, firmado entre a PMCI e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 682.787,20 (Seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo devolvidos R\$ 35.527,21 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte sete reais e vinte um centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARILENE DE BATISTA DEPES**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

**Resolução 028, de 7 de novembro de 2023**

**APROVA O PROJETO PARA  
CAPTAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS  
DO FUNDIPI NO CONSELHO  
MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM – CMICI.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 7 de novembro de 2023.

Considerando que é competência do Conselho Municipal do Idoso criar serviços prioritários e alternativos de saúde para o idoso e políticas e programas assistenciais em caráter supletivo para aqueles que necessitarem, conforme previsto na Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e no Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a 2ª Etapa, do Projeto HECI-VER "Um Novo Futuro para os Idosos de Cachoeiro de Itapemirim" com recurso captado através FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ 40.158.044/0001-69 e Conta Corrente do BANESTES S/A Nº 32.956.047, no valor de R\$ 3.538.645,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para beneficiar os Idosos com 60 anos ou mais do município de Cachoeiro de Itapemirim, de ambos os sexos, com consultas e todos os exames necessários para realização de cirurgias de catarata e pterígio.

**Parágrafo Único** - A captação poderá ser realizada até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**MARILENE DE BATISTA DÉPES**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 240/2022, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ‘EMEB PE. GINO ZATELLI’, RUA GERALDO AMBRÓSIO, BAIRRO DR. GILSON CARONE”, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

**PRAZO:** fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº240/2022, em 300 (trezentos) dias, a contar do término de sua vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Maria Claudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 50008/2023.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 030/2023.

**ATLETA BENEFICIADO:** MARIANA BAPTISTA PINTO LIMA.

**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**OBJETO:** termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estudantil, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade 2.134, Elemento de Despesa n.º 33904899000, Ficha/Fonte de Recurso: 02420-150000000001, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2023.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Graziela Baptista Pinto Lima – Responsável pela Atleta Beneficiada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 73530/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** ALDRIN VIANNA DE SANTANA.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista ALDRIN VIANNA DE SANTANA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes ao Programa de Coinvestimentos da Cultura – Fundo a Fundo conforme Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, inscritos no Edital n.º 019/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 73505/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO – ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 74894/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes ao Programa de Coinvestimentos da Cultura – Fundo a Fundo conforme Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, inscritos no Edital n.º 019/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 73503/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** JUSSARA JANNING XAVIER – ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista JUSSARA JANNING XAVIER, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 74892/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes ao Programa de Coinvestimentos da Cultura – Fundo a Fundo conforme Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, inscritos no Edital n.º 019/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 73507/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** RAVEL ANDRADE DE SOUSA – ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista RAVEL ANDRADE DE SOUSA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 74888/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES – ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 74891/2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VANESSIA GOMES DOS SANTOS – ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista VANESSIA GOMES DOS SANTOS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 74889/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**PUBLICAÇÃO - 2ª FASE  
DO EDITAL 023/2023 REABERTURA - PONTUAÇÃO**

<b>LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 023/2023 REABERTURA</b>			
<b>PARECERISTAS</b>	<b>EDITAIS</b>	<b>Area</b>	<b>Pontuação</b>
<b><u>Rafael Borges Deminicis</u></b>	<b><u>022/2023</u></b>	<b><u>Povos tradicionais</u></b>	<b><u>40</u></b>
Aressa Egly Rios da Silveira	022/2023	Povos tradicionais	33
Aline Galantinni Silva	022/2023	Povos tradicionais	31
Débora de Souza Simões	022/2023	Povos tradicionais	28
Daniellen Welsing Nogueira	022/2023	Povos tradicionais	27
Paulo Sergio Medeiros Barbosa	022/2023	Povos tradicionais	25
Luanda de Almeida Andrade	022/2023	Povos tradicionais	24
Clair Junior	022/2023	Povos tradicionais	21
Jose Roberto Schetine	022/2023	Povos tradicionais	14
Vânia Célia de Oliveira	022/2023	Povos tradicionais	10
Paulo Henrique de Oliveira	022/2023	Povos tradicionais	07
André Freitas	022/2023	carnaval	21
Anamaria Muhlenberg	022/2023	carnaval	20
Armando Chafik Abu Kamel	022/2023	carnaval	19

Filho			
anderson gomes	022/2023	carnaval	17
Ana Paula Varela de Sena	022/2023	carnaval	17
Natália Botelho	022/2023	carnaval	14
Marcelo Ferreira	022/2023	carnaval	12
Marcos Dias Nunes	022/2023	carnaval	09
Ramón Brito Lacerda	022/2023	carnaval	08
Clarice Leite Pinheiro	022/2023	carnaval	02

**Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados conforme itens 6.2 e 6.2.1 do edital 023/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.**

Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à SEMCULT, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da PMCI ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) – na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo / Edital 023/2023). O Recurso deverá ser encaminhado através do endereço eletrônico [semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br), **até às 18h do dia 20/10/23**. O pedido de RECURSO será avaliado pela equipe da SEMCULT e respondido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis pelo mesmo endereço eletrônico o qual foi enviado o recurso. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Será considerado habilitado o profissional que obtiver a pontuação mínima de 07 (sete) pontos e selecionado aquele que obtiver maior pontuação entre seus concorrentes por área pleiteada;

**Os candidatos que zeraram algum dos critérios de pontuação, que apresentarem mais de uma inscrição no certame e/ou não comprovarem conclusão de ensino superior, estarão eliminados do processo de seleção conforme itens, 1.2; 6.1 e 6.8**

Rodrigo Omati	022/2023	carnaval
Vanéssia Gomes dos Santos	022/2023	carnaval
Fabio Bitencourt Campos	022/2023	carnaval
Ravel Andrade de Sousa	022/2023	Povos tradicionais
Mário Barbosa de Souza	022/2023	Povos tradicionais
Fabio Bitencourt Campos	022/2023	Povos tradicionais

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de novembro de 2023

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO**

<b>Processo: 67927/2022</b>
<b>Protocolo: 67726/2022</b>
<b>Termo de Colaboração nº 027/2022</b>
<b>Parceiro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 026/2022 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"><b>Marcia Cristina Fonseca Bezerra</b> <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício</b> <b>Decreto 31.468/2022</b></p>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17583

CONTRIBUINTE: ROBSON ROMUALDO CANDIDO

ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROSA MACHADO, 51, BAIRRO; ABELARDO MACHADO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: \*\*\*.745.73\*-\*\*

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 49527/2023, DADA EM VIRTUDE DE NÃO TER INSCRIÇÃO MUNICIPAL. (INFRAÇÃO CONTINUADA)

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 265, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18043

CONTRIBUINTE: CACHOEIRO COMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA PORTINARI, 01, BAIRRO; GILBERTO MACHADO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 07.533.332/0001-80

ASSUNTO: POR DESCUMPRIR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, NO QUE TANGE À RENOVAÇÃO DO ALVARÁ.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2023.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**AGERSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

PROCESSO: 074392/2023

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pó de café) para uso na sede administrativa da Agersa.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: Pinheiro e Laiola Ltda, CNPJ nº 15.136.255/0001-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00.00; Identificação da despesa no subelemento: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.07.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; FICHA: 28.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0025

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 189/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal MIGUEL ARCHANGELO MATHIASSO, ocupante do cargo de Motorista – GOC – nível II, letra J, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 75720/2023, a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE PREGÃO 15/2023**

PREGÃO nº 15/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de fornecimento e instalação de protetor de paredes (modelo bate macas), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificado no termo de referência

DIA: 23/11/2023 HORA: 14:00 horas

Credenciamento: Dia: 23/11/2023 as 14:00h

Local: Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PORTARIA Nº 490/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de limpeza	01	31/10/2023	31/10/2023	01/11/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 491/2023**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remanescentes no período de 18/12/2023 a 29/12/2023(12 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor Wagner Baptista Rubim, ocupante do cargo efetivo de Assistente legislativo suspensas por meio da Portaria nº 059/2023.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 492/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Inicio	Data Fim	Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor de gabinete parlamentar	04	09/10/2023	12/10/2023	13/10/2023
Angela Maria Silva	Assessor de gabinete parlamentar	03	26/10/2023	28/10/2023	29/10/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 494 / 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI Nº 8.023/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Especial de Licitação, para realização do certame de Contratação de Agência de Publicidade, com previsão de duração de 02 (dois) meses.

1º – Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

2º – Pammela Suellen Gonçalves Volpato Campelo

3º – Paula Teixeira Garruth Rodrigues

**Art. 2º** A presidência da comissão ficará a cargo do primeiro membro;

**Art. 3º** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias, em especial a portaria 459/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador-Presidente**

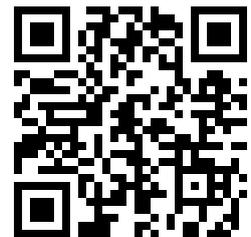
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR